



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 25 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e nove minutos (9h39min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila, Daniel Gulate, Zelodir Novack e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MUSEU DE MORRO REDONDO – Convida para II Mateada dia 22 de julho a partir das 12 horas. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – Convida para prestigiar a 23ª Rústica Municipal, a realizar-se no dia 15 de julho, a partir das 9 horas na Praça 12 de Maio. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – Convida para prestigiar a abertura oficial do 3º Seminário de Educação Continuada Educar-se, a realizar-se dia 18 de julho, às 14 horas, no Ginásio Municipal, em Canguçu. GABINETE – Encaminha Projeto de Lei nº 41/2017 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA EDUCACIONAL PROF. UNIALCANCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Solicita que os Projetos de Lei nº 39 e 40/2017, sejam retirados de votação e posterior devolução ao Executivo. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 41/2017, constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Thiarles Schneider. Usando seu espaço o Vereador justifica ao Plenário a sua falta na sessão anterior tendo como motivo problema de saúde, da qual teve de fazer exame médico neste dia. Ao usar a palavra o Presidente Vereador Anderson informa que participou ontem juntamente com o Vereador Daniel em uma reunião do COREDE SUL em Pelotas, onde estiveram presentes também o Davi Schiavon e Claudio Antônio Silva. Na reunião foram escolhidas as propostas para a Consulta popular que será realizada via internet, nos dias 1º, 2 e 3 de agosto. Ficaram de enviar o material explicativo através de e-mail, para posteriormente os integrantes que fazem parte do COMUDE de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Morro Redondo se reunir e organizar a votação. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Thiarles, a qual foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO: VEREADOR MARCIO ZANETTI – Indica ao Prefeito Municipal através da Secretaria de Saúde a criação de um banco de dados de doadores de sangue do município e indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de finanças o incentivo fiscal para construções e reformas sustentáveis de imóveis (IPTU-VERDE). Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente Vereador Anderson convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e cinco (25) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário